(*Local Authority logo goes here*)

Pode inscrever-se no recenseamento eleitoral se residir (reside normalmente) no País de Gales e tiver idade igual ou superior a 14 anos. Não poderá votar nas eleições autárquicas ou nas eleições para o Senedd até ter completado 16 anos e não poderá votar nas eleições para o Parlamento do Reino Unido ou para o Comissário de Polícia e Crime (Police and Crime Comissioner PCC) até completar 18 anos. Terá igualmente de ser um dos seguintes:

- cidadão britânico ou irlandês
- cidadão da Commonwealth (incluindo maltês e cipriota) que tenha autorização para entrar ou permanecer no Reino Unido, nas Ilhas do Canal ou na Ilha de Man, ou quem não necessite de autorização
- cidadão estrangeiro que tenha autorização para entrar ou permanecer no Reino Unido, nas Ilhas do Canal ou na Ilha de Man, ou quem não necessite de autorização
- cidadão da União Europeia (UE).

A autorização para entrar ou permanecer no Reino Unido, nas Ilhas do Canal ou na Ilha de Man (também designada por Leave to Enter or Remain) refere-se a um estatuto legal de imigração.

Contacte-nos para solicitar este formulário em caracteres grandes ou noutro formato.

Aceda online

É rápido e fácil preencher este formulário em **gov.uk/register-to-vote**.

Inscreva-se para votar

1 O seu nome e morada

Nome(s) próprio (s)

Segundo(s) nome(s)

Apelido

A sua morada

Código postal

Tem também residência numa outra morada? Assinale a opção aplicável. ☐ Não ☐ Sim
Em caso afirmativo, não necessitará de fornecer a sua morada agora, mas poderão ser-lhe pedidas mais informações posteriormente.

Número de telefone (opcional)

E-mail (opcional)

O fornecimento de um endereço de email ou de um número de telefone proporciona uma forma rápida e fácil de o podermos contactar em relação ao seu pedido de inscrição.

Se tivermos imprimido informações incorretas, agradecíamos que as rasurasse e escrevesse as informações corretas.

2 Mudou de residência nos últimos 12 meses?

Assinale a opção aplicável. ☐ Não ☐ Sim

Em caso afirmativo, indique a morada anterior em que tenha residido no último ano, ou a sua inscrição poderá ser adiada.

Código postal

Se esta era uma morada no estrangeiro, estava inscrito no Reino Unido como eleitor no estrangeiro?
Assinale a opção aplicável. ☐ Não ☐ Sim

3 A sua nacionalidade (encontra mais informação na página 4)

Indique a sua nacionalidade. Se tiver mais do que uma nacionalidade, indique-as todas.

(Desconhece a sua nacionalidade? Consulte a secção 10).

4 O seu estatuto de imigrante (encontra mais informação na página 4)

Preencha esta secção apenas se for cidadão da UE de um dos seguintes países:
Alemanha • Áustria • Bélgica • Bulgária • Croácia • Eslováquia • Eslovénia • Estónia • Finlândia • França • Grécia • Hungria • Itália • Letónia • Lituânia • Países Baixos • República Checa • Roménia • Suécia

Desde 31 de Dezembro de 2020 teve continuamente autorização para entrar ou permanecer no Reino Unido, nas Ilhas do Canal ou na Ilha de Man, ou não necessitou de tal autorização?
Responda "Sim" se um ou mais dos seguintes casos se aplicavam a si em ou antes de 31 de dezembro de 2020 e se se mantiveram sem interrupção:

- Estatuto de residente permanente ou estatuto de residente provisório no âmbito do EU Settement Scheme exceto se tiver apresentado um pedido como membro de familia à qual se tenciona juntar
- Autorização por tempo indeterminado ou limitado para entrar ou permanecer no Reino Unido, nas Ilhas do Canal ou na Ilha de Man
- Residente no Reino Unido, nas Ilhas do Canal ou na Ilha de Man mas isento de controlos de imigração.

Se a sua resposta à pergunta for "Sim" e tiver estado ausente do Reino Unido por um período de tempo que seja permitido de acordo com os termos do seu estatuto de imigrante, deve continuar a assinalar a opção "Sim".
Assinale a opção aplicável. ☐ Não ☐ Sim

(Barcode goes here)

5 A sua data de nascimento (encontra mais informação na página 4)

D D M M A A A A

Se desconhece a sua data de nascimento, assinale se tem:
14-15 ☐ 16-17 ☐ 18-75 ☐ Idade igual ou superior a 76 anos ☐
(Desconhece a sua data de nascimento? Consulte a secção 10).

6 O seu número de Segurança Social (Se tiver idade igual ou superior a 16 anos)

Pode encontrá-lo no seu recibo de vencimento ou em cartas oficiais sobre impostos, pensões ou subsídios.

☐ Assinale se tiver idade inferior a 16 anos.
(Desconhece o seu número de Segurança Social? Consulte a secção 10).

7 Alterou o seu nome? (encontra mais informação na página 4)

Indique-nos o seu nome anterior mais recente (opcional).

Indique-nos a data em que alterou o seu nome (opcional). D D M M A A A A

8 O registo aberto (encontra mais informação na página 4)

O registo aberto é um extrato do recenseamento eleitoral que não é utilizado para eleições. Pode ser adquirido por qualquer pessoa e utilizado para várias finalidades incluindo para fins de marketing direto.
No País de Gales, o registo aberto é um extrato do recenseamento eleitoral utilizado nas eleições para o Parlamento do Reino Unido e para o Comissário da Polícia e Crime. Não existe um registo aberto do recenseamento eleitoral utilizado para as eleições para o Senedd e para os conselhos locais.
Se tiver 16 anos ou mais, o seu nome e morada serão incluídos no registo aberto a não ser que solicite a sua remoção.
Assinale se não quiser que o seu nome e morada constem no registo aberto. ☐

9 Tenciona votar por correio postal ou por procuração?

Se tencionar votar presencialmente numa assembleia de voto, deve deixar esta secção em branco.
Para votar por correio postal ou por procuração, é necessário preencher um pedido separado para exercer o direito de voto não presencial. Para obter mais informação, consulte **gov.uk/how-to-vote**, ou assinale abaixo como pretende votar para podermos enviar-lhe informações.

☐ Por correio postal ☐ Por procuração (por alguém que vote em seu nome)

10 Desconhece a sua nacionalidade, data de nascimento ou Número de Segurança Social? Diga-nos porquê

Se não puder fornecer estes dados, poderemos pedir-lhe outra documentação comprovativa antes de processarmos a sua inscrição.

11 Declaração

Atualmente resido nesta morada. Tanto quanto é do meu conhecimento, a informação que consta no presente formulário é verdadeira.
Tomei conhecimento de que as informações que forneci serão utilizadas no recenseamento eleitoral. Tomei conhecimento de que, se não apresentar uma inscrição para recenseamento quando tal me for exigido, poderei ser multado em 80 libras esterlinas. Esta multa de 80 libras esterlinas não se aplica aos jovens de 14 ou 15 anos de idade.
Declaro ter conhecimento de que é um crime fornecer intencionalmente informações falsas neste formulário e se for condenado posso ser detido por um prazo de até seis meses e/ou sujeito a uma multa sem limite máximo.

Assinatura

Data de hoje. D D M M A A A A

Para votar na assembleia de voto

Para votar nas eleições do Parlamento do Reino Unido e para as eleições do Comissário de Polícia e Crime, necessitará de apresentar na assembleia de voto um documento de identificação com fotografia. Se não tiver um documento de identificação com fotografia aceite, pode solicitar um documento de identificação eleitoral gratuito, o Voter Authority Certificate (certificado de autoridade eleitoral). Para obter mais informação, consulte **gov.uk/how-to-vote/photo-id-youll-need** ou entre em contacto connosco.

Se necessitar de ajuda para preencher este formulário, contacte-nos utilizando os dados que constam na página 1.

(Barcode goes here)

A sua nacionalidade e estatuto de imigrante

A autorização para entrar ou permanecer no Reino Unido, nas Ilhas do Canal ou na Ilha de Man (também designada por "Leave to Enter or Remain") refere-se a um estatuto legal de imigrante.

Poderemos necessitar de provas adicionais sobre a sua nacionalidade ou poderemos verificar a sua nacionalidade ou estatuto de imigrante com base em registos governamentais.

A Secção 4 'O seu estatuto de imigrante' determina apenas a sua elegibilidade para votar nas eleições para o Comissário de Polícia e Crime. Não determina a sua elegibilidade para se inscrever para votar, ou votar nas eleições para o Senedd ou para as autarquias locais no País de Gales. Se esta secção se aplicar a si, poderemos verificar o histórico da sua nacionalidade ou o histórico do seu estatuto de imigrante nos registos governamentais.

A sua data de nascimento

Se desconhecer a sua data de nascimento, indique a data que inseriu e constam nos documentos oficiais (por exemplo, no seu passaporte ou carta de condução) ou assinale uma das caixas. A sua data de nascimento identifica-o, confirma a sua elegibilidade para votar e pode ser utilizada para o convocar para o serviço de júri em processos judiciais.

Alterou o seu nome?

Por exemplo, pode ter alterado o seu nome por razões de casamento. Não necessita de nos fornecer pormenores sobre a sua alteração de nome mas tal ajudar-nos-á a identificá-lo. Se esta informação não for fornecida poderá ter de apresentar documentação comprovativa adicional.

O registo aberto

Existem dois registos. Porquê? Utilizando informação recebida do público, os serviços de registo mantêm dois registos – o recenseamento eleitoral e o registo aberto (também conhecido como "registo editado").

O **recenseamento eleitoral** contém os nomes e moradas de todos aqueles que estão inscritos para votar em eleições públicas. O registo é utilizado para fins eleitorais, tal como garantir que apenas as pessoas elegíveis possam votar. É igualmente utilizado para outros fins limitados especificados na lei, tais como:

- deteção de crimes (por exemplo, fraude)
- convocação de pessoas para o serviço de júri em processos judiciais
- verificação de pedidos de crédito

O registo aberto é um extrato do recenseamento eleitoral, mas não é utilizado para as eleições. Pode ser adquirido por qualquer pessoa, empresa ou organização. Por exemplo, é utilizado por empresas e instituições de beneficiência para confirmar dados relativos a nomes e moradas. Se tiver idade igual ou superior a 16 anos o seu nome e morada serão incluídos no registo aberto exceto se solicitar a sua remoção. A remoção dos seus dados do registo aberto não afeta o seu direito de voto.

No País de Gales, o registo aberto é um extrato do recenseamento eleitoral utilizado nas eleições para o Parlamento do Reino Unido e para o Comissário da Polícia e Crime. Não existe um registo aberto do recenseamento eleitoral utilizado para as eleições para o Senedd e para os conselhos locais.

Se tiver 14 ou 15 anos de idade, será incluído no recenseamento eleitoral, mas os seus dados não serão incluídos em nenhum registo que seja publicado. Os Agentes do Recenseamento Eleitoral e os seus colaboradores podem consultar os dados que fornecer.

Cerca de seis semanas antes de se realizar uma eleição algumas pessoas necessitam obter informações pormenorizadas sobre todos aqueles que poderão exercer o seu direito de voto nessa eleição. Se já tiver completado 16 anos na data das eleições para o Senedd ou para a autarquia local, o seu nome e morada serão fornecidos a pessoas que organizam eleições e aos candidatos que pretendem fornecer informações aos eleitores.

Se considerar que o facto de ter o seu nome ou morada no registo possa afetar a sua segurança, poderão existir outras opções a que possa recorrer. Em determinadas circunstâncias, pode registar-se sem que o seu nome e morada apareçam no registo. Contacte-nos para obter mais informação. Poderá encontrar o nosso endereço na página 1.

Pode obter mais informação sobre ambos os registos e como estes podem ser utilizados em **gov.uk/register-to-vote**.

Declaração de privacidade

O Agente do Recenseameto Eleitoral (ERO Electoral Registration Officer) é o "Controlador". A base legal para a recolha das informações pessoais contidas neste formulário de inscrição deve-se ao facto de o tratamento ser necessário para a realização de uma tarefa de interesse público, conforme estabelecido na Representation of the People Act 1983 (Lei de Recenseamento do Povo de 1983) e legislação relacionada.

O Agente do Recenseamento Eleitoral é legalmente obrigado a tratar as suas informações pessoais de forma segura e a cumprir a legislação em matéria de proteção de dados.

Se tiver optado por não participar no registo aberto, o seu nome e morada só podem ser utilizados para fins eleitorais (incluindo a comparação com outras fontes de dados para apoiar o recenseamento eleitoral) e outros fins limitados como especificados em lei. A lei permite que as suas informações sejam utilizadas para atividades de participação democrática (por partidos politicos, candidatos e agentes), deteção de crime, convocação de júris em processos judiciais e verificações de identidade para pedidos de crédito.

Se não tiver recusado o registo aberto, o seu nome e morada podem ser adquiridos por qualquer pessoa e utilizados para várias finalidades, incluindo para fins de marketing direto.

Consulte o aviso de privacidade em <<Web>> ou contacte o Electoral Registration Officer (Agente do Recenseamento Eleitoral) para solicitar uma cópia.

«ERO name» «ERO address» «ERO telephone»

Problemas com o formulário?

Contacte-nos se necessitar de ajuda para compreender ou preencher este formulário – ou se necessitar deste formulário impresso em caracteres grandes ou num outro formato. Poderá encontrar os nossos dados na página 1.